

## PORTARIA Nº 105/2024

Altera os Artigos 1º e 2º da Portaria 075/2024 que institui no âmbito municipal a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Emas-PB da Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, o uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

### RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria 075/2024 em que nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Emas-PB, ficando assim, denominado com os seguintes nomes:

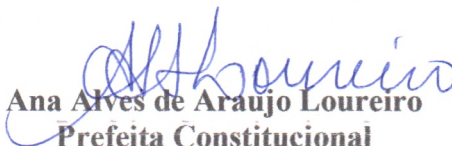
- a) **AUGUSTO NETO GONSALVES PEREIRA** – Representante do Poder Executivo
- b) **SANTIAGO DA SILVA JACOME** – Representante do Poder Executivo
- c) **JOÃO BATISTA DIAS CAETANO** – Representante da Sociedade Civil
- d) **MARIA ANA PEREIRA DOS SANTOS** – Representante da Sociedade Civil
- e) **MARIA APARECIDA ACIOLE DOS S. ALMEIDA** – Representante da Sociedade Civil

**Art. 2º** - Alterar o artigo 2º da Portaria 075/2024 sendo a nova redação a que segue:

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão disposta no artigo anterior, terá seus efeitos até o encerramento da Prestação de Contas, da execução do objeto disposto na Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência

**Emas-PB, 02 de setembro de 2024.**

  
**Ana Alves de Araujo Loureiro**  
Prefeita Constitucional